



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Guaratinguetá, 08 de novembro de 2022.

Senhores Vereadores

Tem o presente a finalidade de comunicar-lhes, nos termos do art. 58, do Regimento Interno da Câmara que se encontra à disposição da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, da qual Vossa Excelência faz parte, os Projetos abaixo relacionados, para serem exarados os respectivos pareceres:

Obs: Os Projetos se encontram no Site e no Sistema da Câmara Municipal de Guaratinguetá

[Projeto de Lei Legislativo nº 0022-2022](#) (Proc. 2280-2022), Vereadoras Rosa Filippo, Alexandra Andrade e Dani Dias

Parecer: 09/11/2022 – assinado e protocolizado até 14:00 horas.

Dispõe sobre o estímulo à contratação, de mulheres vítimas de violência doméstica e com dependência econômica dos seus parceiros, nos contratos públicos e dá outras providências.

Diretoria de Departamento Legislativo

**Aos Membros da
Comissão de Defesa da Mulher**

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

 www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br

